



ATA Nº 04/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4127/2026
AValiação DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Portaria nº 28.615/2026, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), composta pelos membros titulares Daiana Nunes dos Santos e Tiago Graule Machado, e da suplente Gabriele Gibbon de Sá, realizou no dia **01 de julho de 2026**, a deliberação sobre a fase de habilitação das entidades classificadas no **Edital nº 4127/2026 — Chamamento Público**, Processo Administrativo LC nº 131/2026, que trata da seleção de projetos nas áreas de música instrumental, canto coral e festival de intercâmbio de culturas populares, visando à celebração de **Termo de Fomento**, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.807/2017.

A Comissão Especial procedeu a seguinte avaliação por entidade/item:

ITEM 01 – A Comissão conferiu que **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo – CNPJ 08.765.783/0001-06** entregou a documentação através do Protocolo GAPRE nº 150 de 30/06/2026, após abertura do envelope, foi conferido que todos os documentos entregues estão conforme o art. 33, o art. 34 e o art. 39 da lei nº 13.019/2014, previstos no Apêndice B do Decreto nº 3807/2017. Registra-se que a entidade entregou, conforme os modelos do edital, as seguintes declarações: de conta bancária; de início das atividades; e de contratação de terceiros. Verificamos neste ato, que todas as certidões estão válidas.

ITEM 02 – O colegiado conferiu que a organização do **Coral Municipal Caçapavano – CNPJ 04.378.703/0001-09** apresentou sob Protocolo GAPRE nº 149 de 30/06/2026, a documentação para avaliação, após abertura do envelope, foi conferido que a entidade entregou os documentos que estão listados conforme art. 33, art. 34 e art. 39 da lei nº 13.019/2014, no Apêndice B do Decreto nº 3807/2017. Registra-se que a entidade entregou, conforme os modelos do edital, as seguintes declarações: de conta bancária; de início das atividades; e de contratação de terceiros. Verificamos nesta data que todas as certidões estão válidas. Entretanto na conferência foi analisada a comprovação do endereço, no qual foi declarado no mesmo endereço da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, tendo em vista declaração de cedência de espaço, estando apta a próxima etapa.

 **liago**




ITEM 03 – Item frustrado, sem participante conforme registrado nas atas anteriores.

ITEM 04 – O colegiado conferiu que a organização **Grupo de Arte Nativa os Chimangos – CNPJ 87.084.042/0001-36** apresentou sob Protocolo GAPRE nº 152 de 30/06/2026, a documentação para avaliação, após abertura do envelope, foi conferido que a entidade entregou os documentos que estão listados conforme art. 33, art. 34 e art. 39 da lei nº 13.019/2014, no Apêndice B do Decreto nº 3807/2017. Registra-se que a entidade entregou, conforme os modelos do edital, as seguintes declarações: de conta bancária; de início das atividades; e de contratação de terceiros. Verificamos nesta data que todas as certidões estão válidas, inclusive o Cartão de CNPJ consta situação ativa no ano de 2026.

Após a análise dos documentos apresentados e com base nos critérios estabelecidos no **Edital nº 4127/2026**, a comissão especial certifica que as entidades classificadas **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, Coral Municipal Caçapavano e Grupo de Arte Nativa os Chimangos** estão com toda a documentação de habilitação exigida no edital em tela **aptos** aos **demais** procedimentos. Nada mais havendo a constar, encerra esta sessão sendo a ata assinada pelos membros citados na abertura.

Tiago Graule Machado:  